



**PORTARIA Nº 10.332, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

Autoriza gozo de férias para o Servidor Jeferson da Costa Castilhos.

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 860, de 14 de dezembro de 2005, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a partir de 1º de fevereiro de 2019, para o Servidor Jeferson da Costa Castilhos, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Operário, relativas ao período aquisitivo de 09.06.16 a 08.06.17. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 30 de janeiro de 2019.*

  
**EVERALDO DA SILVA MORAES**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*  
*Data Supra*

  
**Lauro Joatez Tatsch**  
Chefe de Gabinete

"De mãos dadas com o povo"

